



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 152/2019 - GP

Designar o servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS para ocupar a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Núcleo de Estudos Eleitorais/EJE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8262/2019 ,

RESOLVE:

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11416., de 15/12/2006, o servidor SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024326, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Núcleo de Estudos Eleitorais/EJE/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2019.



Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente